



Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

ASSUNTO: 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA MUNICIPAL DO PLANO PLURIANUAL 2018-2021

O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, em cumprimento ao Artigo 165 § 1º da Constituição Federal do Brasil-CRFB/88, vem por meio do presente edital, convidar a comunidade em geral e os interessados a participarem da "AUDIÊNCIA PÚBLICA" para APRECIAÇÃO da proposta municipal para elaboração do Plano Plurianual para os Exercícios 2018 a 2021.

DATA DA REALIZAÇÃO: 27 de julho de 2017 (quinta-feira)

HORÁRIO DE ABERTURA: 15:30 horas

LOCAL DA REUNIÃO: Auditório da Prefeitura Municipal de Guaratuba

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro.

Guaratuba, 18 de julho de 2017.

ROBERTO JUSTUS Prefeito Municipal





GUARATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal do Urbanismo juntamente com o Instituto dos Arquitetos do Brasil e apoio do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vem por meio do presente edital CONVOCAR A COMUNIDADE EM GERAL, Vereadores e interessados para participarem da "AUDIÊNCIA PÚBLICA" visando debater sobre o Concurso de Anteprojetos para a revitalização da Praça Coronel Alexandre Mafra, neste Município.

Data da realização: 4 de agosto de 2017

Horário: 14h às 17h

Local: Auditório da Câmara de Vereadores.

Guaratuba, 21 de julho de 2017

FAUSTO ANDRÉ DA MOTA Secretário Municipal do Urbanismo



Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.

### ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos Doze dias do mês de Julho do ano Dois mil e dezessete, Quarta-feira, as 14:00 horas, na sede da Secretaria Especial para Demandas da Área Rural, localizada na Estrada do Caovi, Km 26, na comunidade rural do Cubatão foi realizada audiência pública. Inicialmente, o Diretor Geral das Demandas da Área Rural, Sr. Alaor de Oliveira Miranda, realizou a abertura dando boas vindas, agradecendo a presença dos participantes e reiterando que o Prefeito Municipal, Sr. Roberto Justus, está trabalhando junto com a comunidade, em seguida passando então a palavra ao Diretor Geral da Secretaria da Pesca, da Agricultura e do Meio Ambiente, Sr. Paulo Zanoni Pinna, que explanou o objetivo da audiência, que é a aprovação de convênio entre o Estado do Paraná e o Município de Guaratuba para aquisição de 1(um) trator agrícola de pneus, tração 4x4, cabinado e com ar condicionado, 1 (uma) carreta agrícola basculante com capacidade de 6000 kg, 1 (um) pulverizador tipo canhão e 1 (um) veículo automotor, no valor total de R\$ 234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais). Explanou também que essa aquisição irá atender toda a zona rural de Guaratuba, que este recurso vem de uma emenda parlamentar do Deputado Estadual, Sr. Nelson Justus, e se deu através da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB, e ainda, da parceria entre a Prefeitura Municipal de Guaratuba com a EMATER. Explicou também que o equipamento deverá atender a todos os agricultores, preferencialmente os pequenos agricultores familiares, que não dispõem desse tipo de maquinário para suas atividades, e que estão filiados a uma das 4 (quatro) associações organizadas de agricultores de Guaratuba, Associação do Caovi, da Limeira, do Cubatão e do Potreiro, beneficiando cerca de 100 agricultores familiares, agradeceu então a atenção também em nome do Prefeito, passando a palavra ao Técnico Agropecuário, Sr. Amilcar Santos, da EMATER, que detalhou o projeto, o trabalho do governo do estado através da EMATER e o trabalho dos seus agentes nas comunidades rurais de Guaratuba, e orientou que deverão ser elaboradas as regras de utilização dos maquinários. Foi então aberta à palavra ao público presente para questionamentos, a fim de esclarecer alguma dúvida, o qual manifestou que durante os processos decorrentes da compra até a chegada dos maquinários, poderão ser marcadas outras reuniões para elaboração do regimento de uso dos mesmos, sendo somente isso, foi aberta a votação, a qual o público presente votou por unanimidade pela aprovação do convênio. Não havendo mais assunto a ser tratado, eu Carlos Eduardo Nunes dos Santos, secretariei esta reunião, lavrei e digitei a presente ata que será assinada por mim e a assinatura dos demais presentes na lista de presença anexada nesta ata. Guaratuba, quatorze de Julho de dois mil e dezessete.



## GUARATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.

#### **DECRETOS**

#### **DECRETO Nº 21.371**

**Data:** 19 de julho de 2.017

**Súmula:** Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora

REGINA MARIA DA VEIGA.

•

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o contido no processo administrativo nº 00939/17, **DECRETA:** 

**Art. 1º** Fica concedida a partir do dia 01 de agosto de 2017, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora **REGINA MARIA DA VEIGA**, professora, matrícula 21220, lotada no quadro próprio de pessoal do Executivo Municipal de Guaratuba, com proventos mensais de R\$ 2.493,95 (dois mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos) e anual de R\$ 29.927,40 (vinte e nove mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Parágrafo Único.** Para perfeita consecução do contido neste Artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5° da legislação Constituição do Estado do Paraná.

- Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.
- **Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogando-se disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de julho de 2.017



## GUARATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.

#### **DECRETO Nº 21.372**

**Data:** 19 de julho de 2.017

**Súmula:** Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor

CARLOS RIQUELME DE MACEDO.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o contido no processo administrativo nº 005337/17, **DECRETA:** 

**Art. 1º** Fica concedida a partir do dia 01 de agosto de 2017, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor **CARLOS RIQUELME DE MACEDO**, técnico de nível superior, matrícula 9064, lotado no quadro próprio de pessoal do Executivo Municipal de Guaratuba, com proventos mensais de R\$ 5.545,94 (cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) e anual de R\$ 66.551,28 (sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Parágrafo Único.** Para perfeita consecução do contido neste Artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5° da legislação Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogando-se disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de julho de 2.017



### GUARATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.

#### **DECRETO Nº 21.373**

**Data:** 19 de julho de 2.017

Súmula: Concede Abono de Permanência ao

servidor OSNY ENTRAUT NUNES.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 3944/17, em conformidade com a Constituição Federal, artigo 40, § 19 e com a Emenda Constitucional nº 41/2003, com a Lei Federal nº 10887/2004, art. 7º e Lei Municipal nº 1383/09, artigos 27, 58 e 5, **DECRETA:** 

**Art. 1º** Fica concedido Abono Permanência ao servidor municipal **OSNY ENTRAUT NUNES**, ocupante do cargo de professor, em valor equivalente ao da sua contribuição previdenciária mensal, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

**Parágrafo Único**. O pagamento do Abono Permanência será de responsabilidade do Município e será calculado o valor do vencimento base efetivo, acrescido de vantagens de caráter permanente.

**Art. 2º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 14 de julho 2017, dia em que manifestou-se expressamente pela permanência em atividade, já cumpridos os requisitos para a obtenção da aposentadoria, revogando-se as disposições em contrário

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de julho de 2.017



### GUARATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.

#### DECRETO Nº 21.374

**Data:** 19 de julho de 2.017.

**Súmula:** Nomeia **LINDALVA LEAL DOS SANTOS** para o cargo de Técnica em

Enfermagem.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 014490/17, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica nomeada **LINDALVA LEAL DOS SANTOS**, portadora do RG nº 9.287.951-8/PR e do CPF/MF nº 033.317.569-70 para o cargo de Técnica em Enfermagem, com carga horária semanal de 40 horas, que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 7 de julho de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de julho de 2.017.



### GUARATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.

#### **DECRETO Nº 21.375**

**Data:** 19 de julho de 2.017.

Súmula:NomeiaJIZELEHELENAPRZYBYSZpara o cargo de Técnica em

Enfermagem.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 014490/17, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica nomeada **JIZELE HELENA PRZYBYSZ**, portadora do RG nº 10.970.594-2/PR e do CPF/MF nº 073.491.259-50 para o cargo de Técnica em Enfermagem, com carga horária semanal de 40 horas, que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 7 de julho de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de julho de 2.017.



### GUARATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.

#### **DECRETO Nº 21.376**

**Data:** 19 de julho de 2.017.

**Súmula:** Nomeia **ROSANA DE SOUZA CELESTINO** para o cargo de Técnica em

Enfermagem.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 014490/17, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica nomeada **ROSANA DE SOUZA CELESTINO**, portadora do RG nº 8.609.864-4/PR e do CPF/MF nº 051.802.099-19 para o cargo de Técnica em Enfermagem, com carga horária semanal de 40 horas, que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 8 de julho de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de julho de 2.017.



### GUARATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.

#### **DECRETO Nº 21.377**

**Data:** 19 de julho de 2.017.

**Súmula:** Nomeia **ELISETE DE FRANÇA FERREIRA** para o cargo de Assistente Social.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 014444/17, **DECRETA:** 

**Art. 1º** Fica nomeada **ELISETE DE FRANÇA FERREIRA**, portadora do RG nº 3.129.913-6/PR e do CPF/MF nº 426.712.809-07 para o cargo de Assistente Social, com carga horária semanal de 40 horas.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 3 de julho de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 19 de julho de 2.017.



## GUARATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.

Republicado por incorreção

**DECRETO Nº 21.340** 

**Data:** 4 de julho de 2.017.

**Súmula:** Nomeia **JOSIANE LOPES MACIEL** 

para o cargo de Técnica em Enfermagem.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 013439/17, **DECRETA:** 

**Art. 1º** Fica nomeada **JOSIANE LOPES MACIEL**, portadora do RG nº 7.632.532-4/PR e do CPF/MF nº 033.806.389-78 para o cargo de Técnica em Enfermagem, com carga horária semanal de 40 horas, que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 19 de junho de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de julho de 2.017.

ROBERTO JUSTUS

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.

#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA Nº 10.290

**Data:** 20 de julho de 2.017.

**Súmula:** Designa **PAULO ZANONI PINNA,** Gestor Responsável de Convênio.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, <u>RESOLVE</u>:

**Art. 1º** Designar **PAULO ZANONI PINNA**, Diretor Geral, portador de RG nº 1.245.151/PR, CPF/MF nº 254.441.829-04, como Gestor Responsável pelo Convênio de aquisição de veículos, trator e equipamentos de uso agrícola.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 10.216/17.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de julho de 2.017.

#### **ROBERTO JUSTUS**



## GUARATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.

#### PORTARIA Nº 10.291

**Data:** 20 de julho de 2.017.

**Súmula:** Designa os membros da Junta de Julgamento de Recursos da Secretaria

Municipal do Urbanismo.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, artigo 76, inciso IX, e Lei Municipal 1.173/05, artigo 149, **RESOLVE:** 

**Art. 1º** Designar os membros integrantes da Junta de Recursos da Secretaria Municipal do Urbanismo, para julgamento em primeira instância dos recursos apresentados em face de autuações por infração ao Código de Obras e Posturas do Município, constituída pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Fausto André da Mota Secretário Municipal de Urbanismo;
- ➤ Luci de Souza Saporski Técnica Administrativa, matrícula funcional nº 1350;
- ➤ Edmundo Sadzinski Junior Diretor Geral, matrícula funcional nº 6152.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9.987/17.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 20 de julho de 2.017.

**ROBERTO JUSTUS** 



## GUARATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.

#### PORTARIA Nº 10.292

**Data:** 20 de julho de 2.017.

**Súmula:** Designa **PAULO ZANONI PINNA,** Gestor Responsável de Convênio.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, <u>RESOLVE</u>:

Art. 1º Designar PAULO ZANONI PINNA, Diretor Geral, portador do RG 1.245.151 e CPF 254.441.829-04, Gestor Responsável pelo Convênio realizado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná – SEAB e o Município de Guaratuba para o "Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias" (do Rio São João) e pela gestão das ações do programa, acompanhando todos os procedimentos desde a aquisição/licitação.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário..

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de julho de 2.017.

**ROBERTO JUSTUS** 

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

### GUARATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.

#### PORTARIA Nº 10.293

**Data:** 20 de julho de 2.017.

**Súmula:** Compõem a Comissão Especial de Mobilidade Urbana e Transporte Público

Municipal.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, artigo 76, inciso IX, **RESOLVE:** 

**Art. 1º** Compor a Comissão Especial de Mobilidade Urbana e Transporte Público Municipal, que terá a seguinte constituição:

#### **Presidente:**

• Fausto André da Mota – Secretário Municipal do Urbanismo;

#### Secretário:

 Renan Cesar Raquele de Oliveira – servidor público municipal, matrícula funcional nº 61051;

#### **Membros**:

- Luiz Cesar Antunes de Oliveira Gruber Chefe de Gabinete;
- Maria Carolina Cherchiglia Huergo Arquiteta, matrícula funcional nº 58181;
- Juliana Aparecida Pacheco Procuradora, matrícula funcional nº 58371;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10.003/17.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 20 de julho de 2017.

#### **ROBERTO JUSTUS**

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

## GUARATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.

#### PORTARIA Nº 10.294

**Data:** 20 de julho de 2.017.

**Súmula:** Constitui Comissão Permanente para recebimento de equipamentos, bens, materiais, serviços em geral e avaliação de amostras e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no artigo 15, § 8º e artigo 73, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE:** 

**Art. 1º** Constituir Comissão Permanente para recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, no âmbito da Prefeitura Municipal de Guaratuba, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material, equipamentos e serviços adquiridos/contratados pelo Município de Guaratuba.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material, equipamento ou insumo entregue em cumprimento ao contrato, ata de registro de preços ou instrumento equivalente;

II – receber e examinar, no que diz respeito à qualidade e padrões definidos em edital, o material, equipamento ou insumo entregue a título de amostra, em editais de exijam esta obrigação do licitante classificado provisoriamente como vencedor do certame;

III – solicitar ao ordenador da despesa a indicação de servidor (es) habilitado (s) com conhecimento técnico em área especifica, para respectiva análise e parecer técnico do material, produto, equipamento ou insumo adquirido;

IV – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do Edital, contrato ou instrumento equivalente, devendo fazê-lo de modo devidamente fundamentado;

V – expedir Termo de Aprovação de Amostras, Termo de Recebimento e Aceitação ou Termo de Desaprovação, no caso de rejeição de material, equipamento ou insumo;

VI – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VII – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VIII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

## GUARATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.

Art.3º Nomear para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

#### **Presidente**

 Solange Aparecida Valezi Diretora Executiva Matricula nº 6087

#### **Membros**

- Donato Focaccia
   Secretário Municipal da Administração
   Matrícula nº 6064
- Patricia Inacio Custodio Rocha da Silva Gestora Público
   Matrícula nº 5932
- Noelia Lima Deca Sobrinha Professora Docente Matrícula 21968

**Art.4º** Os trabalhos de que trata esta portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 9.996/17

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de julho de 2.017.

#### **ROBERTO JUSTUS**



## GUARATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.

#### PORTARIA Nº 10.295

**Data:** 21 de julho de 2.017.

**Súmula:** Autoriza a substituição temporária de Conselheiro Tutelar, convalidando a convocação de

Conselheira Suplente.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e o contido no protocolado sob nº 012872/17, **RESOLVE**:

- **Art. 1º** Autorizar a substituição temporária da Conselheira Tutelar Daniele Pachala de Arruda Zanetti, a qual estará fruindo férias no período compreendido entre 29 de junho de 2017 a 28 de julho de 2017.
- **Art. 2º** Fica convalidada a convocação da Conselheira Tutelar Suplente **MARLI DE FÁTIMA PINTO FERREIRA**, portadora do RG nº 6.636.518-2 PR, que assumiu temporariamente as funções da conselheira titular mencionada no artigo anterior, tão somente pelo tempo em que perdurar a fruição das suas férias.
- **Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 29 de junho de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 21 de julho de 2.017.

**ROBERTO JUSTUS** 



## GUARATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.

#### PORTARIA Nº 10.296

**Data:** 21 de julho de 2.017.

Súmula: Concede Licença Maternidade à servidora

THAIS REGINA DOS SANTOS.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 135 e parágrafos, também Lei nº 1307/07, e tendo em vista solicitação contida no protocolado sob nº 013971/17, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder à servidora **THAIS REGINA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 5759, Licença Maternidade a partir de 4 de julho de 2017 com término em 3 de janeiro de 2.018.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 4 de julho de 2017, revogando as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 21 de julho de 2.017.

**ROBERTO JUSTUS** 

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.

#### **CONTABILIDADE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIÁNÇA E ADOLESCENTE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO - JUNHO 2017

"Relatório de Simples Conferência"

LRF. Art 63.

ATIVIDADES	DESPESAS	PREVISTAS	DESPESAS REALIZADAS		
	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	64.716,66	194.150,00	19.316,66	88.719,96	

Roberto Cordeiro Justus

Jean Colbert Dias

Maricel de Souza

Prefeito

Secr. Municipal das Finanças e Planejamento.

Diretora do Departamento de Contabilidade



Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

### GUARATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

### Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.



MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2016 A JUNHO DE 2017

Página: 1 /

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Previsão						
ESPECII IOAÇÃO	07/2018	08/2018	08/2016	10/2016	11/2016	12/2018	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	06/2017	08/2017	TOTAL	atualiza 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	8.040.895,34	8.020.963,93	7.318.551,02	7.549.842,73	10.116.269,84	16.432.181,97	9.307.089,14	14.915.012,07	18.000.471,05	9.245.987,68	10.129.192,95	9.048.016,01	128.124.473,73	134.346.015,00
Receita tributária	2.483.887,54	2.679.156,71	2.024.559,97	2.269.436,76	2.761.137,28	3.231.392,68	1.824.157,27	8.064.084,60	11.247.395,72	3.637.651,25	3.655.763,17	3.529.181,48	47,407,804,43	55.140.000,00
PTU	990.719,96	1.092.150,38	935.876,97	918.305,72	949.147,86	422.009,61	573.351,07	5.750.148,03	8.161.954,09	1.690.731,04	1.793.681,61	1.815.089,97	25.093.166,31	29.688.000,00
ISS	330.222,58	323.386,88	297.714,48	345.167,06	335.436,33	523,424,23	378.779,13	451.265,32	407.785,01	614.414,23	438.967,92	366.999,73	4.813.562,90	7.820.000,00
пеі	306.042,73	404.120,01	245.010,03	212.377,31	197.012,99	235.736,98	284.057,80	238.280,24	312.796,55	292.241,95	357.520,55	318.017,75	3.403.214,89	4.005.000,00
IRRF	367.021,99	309.834,98	101.352,76	308.293,91	727.074,04	940.110,69	19.449,90	356.753,00	412.768,51	384.401,18	438.549,05	437.161,08	4.802.771,09	3.340.000,00
Outras receitas tributárias	489.880,28	549,664,46	444.605,73	485.292,76	552.466,06	1.110.111,17	568.519,37	1.267.638,01	1.952.091,56	655.862,85	627.044,04	591.912,95	9.295.089,24	10.287.000,00
Receita de contribuições	700.880,84	412.181,65	444.741,86	421.736,30	446.303,29	661.969,65	261.138,31	310.424,41	716.678,27	665.462,30	483.132,11	573.937,33	6.098.586,32	5.070.000,00
Receita patrimonial	88.699,05	76.476,30	84.813,32	65.327,22	46.961,16	116.183,44	127.797,91	92.087,11	192.043,33	94.631,06	186.211,53	149.502,13	1.320.733,56	1.625.015,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	43.441,51	50,635,05	46.777,80	39.112,97	41.411,92	37.370,15	0,00	73.407,21	40.507,49	0,00	91.853,72	50.533,76	515.051,58	900.000,00
Transferências correntes	4.710.551,90	4.796.092,04	4.630.334,17	4.742.664,64	6.801.634,59	12.874.506,98	7.081.293,01	6.363.416,12	5.769.626,70	4.836.946,78	5.687.232,14	4.711.340,12	73.005.639,19	71.226.000,00
Cota parte do FPM	1.244.495,70	1.543.347,17	1.255.049,59	1.523.498,42	2.779.601,42	3.360.604,88	1.851.663,13	2.373.782,31	1,487,320,07	1.791.967,83	2.032.678,20	1.873.551,47	23.117.560,19	27.337.000,00
Cota parte do ICMS	595.284,40	835.920,34	663.361,26	604.026,63	850.159,35	761.000,02	1.311.480,69	519.960,42	813.405,35	646.345,57	857.666,19	664.006,01	9.122.616,23	9.300.000,00
Cota parte do IPVA	96.367,30	91.022,94	80.146,06	80.401,72	96.791,85	114.185,16	1.226.314,61	476.337,56	646.806,78	173,495,62	130.276,57	111.664,57	3.323.810,74	3.300.000,00
Cota parte do ITR	1.512,52	1.571,18	5.623,42	34.478,83	2.427,85	1.587,42	1.433,34	794,28	22.440,16	1.025,20	1.084,63	822,57	74.801,40	50,000,00
Transferências da LC 87/1996	5.445,19	5,445,19	5.445,19	5.445,19	5.445,19	5,445,19	5.291,42	5.291,42	5.291,42	5.291,42	5.291,42	5.291,42	64.419,66	100.000,00
Transferências da LC 61/1989	8.728,72	8.820,26	9.658,74	10.208,78	10.668,97	11.350,76	10.767,65	11.840,11	9.304,25	11.234,92	10.541,49	10.598,79	123.723,44	350.000,00
Transferências do FUNDEF	968.348,56	1.317.915,54	1.045.650,39	1.045.267,12	1.512.407,14	1.498.087,25	2.201.643,47	1.653.150,50	1.689.833,02	1.248.591,32	1.550.259,01	1.247.048,91	16.978.202,23	18.800.000,00
Outras transferências correntes	1.790.369,51	992.049,42	1.565.399,52	1.439.337,95	1.544.132,82	7.122.246,30	472.698,70	1.322.259,52	1.095.225,65	958.994,90	1.099.434,63	798.356,38	20.200.505,30	11.989.000,00
Outras receitas correntes	13.434,50	6,422,18	87.323,90	11.564,84	18.821,60	(489.240,93)	12.702,64	11.592,62	34.219,54	11.296,29	25.000,28	33.521,19	(223.341,35)	385.000,00
DEDUÇÕES (II)	390.366,54	497.225,12	403.856,62	451.611,68	749.018,71	850.834,53	881.389,83	677.600,87	596.913,19	525.871,82	607.507,46	533.186,69	7.165.383,06	7.836.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	390.366,54	497.225,12	403.856,62	451.611,68	749.018,71	850.834,53	881.389,83	677.600,87	596.913,19	525.871,82	607.507,46	533.186,69	7.165.383,06	7.836.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (HI)	7.650.528,80	7.523.738,81	6.914.694,40	7.098.231,05	9.367.251,13	15.581.347,44	8.425.699,31	14.237.411,20	17.403.557,86	8.720.115,86	9.521.685,49	8.514.829,32	120.959.090,67	126.510.015,00

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS JEAN COLBERT DIAS MARICEL DE SOUZA



Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

### GUARATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.



MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2016 A JUNHO/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alinea "a")

Página: 1/

		DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos	12 Meses)		
DESPESA COM PESSOAL		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
	(a)	(b)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	64.564.011,02	0,00		
Pessoal Ativo	64.057.558,15	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercelrização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	506.452,87	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.281.790,71	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	484.750,04	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00		
Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00		
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	797.040,67	0,00		
Pensionistas	0,00	0,00		
IRRF	797.040,67	0,00		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	63.282.220,31	0,00		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		63.282.220,31		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	120.959.090,67
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	52,32
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	65.317.908,96
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	62.052.013,51
LIMITE DE ALERTA (Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	58.786.118,07

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	JEAN COLBERT DIAS	MARICEL DE SOUZA
PREFEITO	SECRETARIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS E	DIRETORA GERAL DA CONTABILIDADE



Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

## **GUARATUBA**PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.



MUNICIPIO DE GUARATUBA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2017

LRF, Art 55, Inciso I, allinea "b" - Anexo II

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
DIVIDA CONSCEDADA	ANTERIOR	até o 1º Semestre	até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	43.255.579,25	42.321.012,38	0,00	
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Divida Contratual	36.651.188,33	35.716.621,46	0,00	
DIvida Interna	36.651.188,33	35.716.621,46	0,00	
DIvida Externa	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) – Vencidos e não Pagos	6.604.390,92	6.604.390,92	0,00	
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	7.332.059,90	11.167.510,92	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruto	7.196.092,35	10.774.610,26	0,00	
Demais Haveres Financeiros	11.630.148,84	11.630.148,84	0,00	
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	11.494.181,29	11.237.248,18	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	35.923.519,35	31.153.501,46	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	113.820.943,17	120.959.090,67	0,00	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	38,00	34,99	0,00	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	31,56	25,76	0,00	
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00	
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00	

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
DETALHAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL	ANTERIOR	até o 1º Semestre	até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	36.651.188,33	35.716.621,46	0,00	
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	28.297.076,76	27.903.255,65	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	28.297.076,76	27.903.255,65	0,00	
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	8.351.648,57	7.810.902,81	0,00	
Interna	8.351.648,57	7.810.902,81	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	2.463,00	2.463,00	0,00	



Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

## **GUARATUBA**PREFEITURA MUNICIPAL

## Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.

OUTDOA VALOREA WITTORANTEA DA DO	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	ANTERIOR	até o 1º Semestre	até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	696.169,21	696.169,21	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS	2.278.843,19	1.739.977,06	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	218.661,62	8.002.685,48	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS JEAN COLBERT DIAS MARICEL DE SOUZA

PREFEITO SECRETARIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DIRETORA GERAL DA CONTABILIDADE -



Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

Página: 1/

## **GUARATUBA**PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.



MUNICIPIO DE GUARATUBA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2017

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

	VALOR RE	ALIZADO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7° § 3° da RSF n° 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7° § 3° da RSF n° 43/2001	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	120.959.090,67	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	19.353.454,51	16,0 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	17.418.109,06	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	8.467.136,35	7,0 %



Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

### GUARATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

## Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.

	VALOR REALIZADO		
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS JEAN COLBERT DIAS MARICEL DE SOUZA
PREFEITO SECRETARIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DIRETORA GERAL DA CONTABILIDADE -



Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

#### GUARATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

### Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.



MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2017

Página: 1 /

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1° - Anexo I

	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EI	MPENHADAS	Saldo	DESPESAS L	IQUIDADAS	Saldo	Despesa pagas até o bimestre
DESPESAS	(d)	(e)	No bimestre	Até bimestre (f)	(g) = (e-f)	No bimestre	Até bimestre (h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	119.087.000,00	126.593.594,00	20.942.702,38	62.788.356,46	63.805.237,54	20.097.035,43	54.785.670,98	71.807.923,02	50.169.071,05
DESPESAS CORRENTES	107.915.745,00	115.593.999,63	18.942.667,35	58.125.823,80	57.468.175,83	18.448.821,30	51.323.549,22	64.270.450,41	46.922.281,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.141.745,00	58.954.913,58	9.967.602,14	28.467.462,54	30.487.451,04	9.967.602,14	28.467.462,54	30.487.451,04	28.272.294,66
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.100.000,00	1.000.000,00	153.518,67	494.838,15	505.161,85	153.518,67	494.838,15	505.161,85	494.838,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.674.000,00	55.639.086,05	8.821.546,54	29.163.523,11	26.475.562,94	8.327.700,49	22.361.248,53	33.277.837,52	18.155.148,98
DESPESAS DE CAPITAL	9.671.255,00	9.499.594,37	2.000.035,03	4.662.532,66	4.837.061,71	1.648.214,13	3.462.121,76	6.037.472,61	3.246.789,26
INVESTIMENTOS	5.371.255,00	7.689.594,37	1.546.897,74	3.396.615,08	4.292.979,29	1.195.076,84	2.196.204,18	5.493.390,19	1.980.871,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	4.300.000,00	1.810.000,00	453.137,29	1.265.917,58	544.082,42	453.137,29	1.265.917,58	544.082,42	1.265.917,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	6.063.000,00	6.154.936,60	985.121,49	2.946.181,39	3.208.755,21	985.121,49	2.946.181,39	3.208.755,21	2.452.918,76
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	125.150.000,00	132.748.530,60	21.927.823,87	65.734.537,85	67.013.992,75	21.082.156,92	57.731.852,37	75.016.678,23	52.621.989,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	125.150.000,00	132.748.530,60	21.927.823,87	65.734.537,85	67.013.992,75	21.082.156,92	57.731.852,37	75.016.678,23	52.621.989,81
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.609.170,48
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	125.150.000,00	132.748.530,60	21.927.823,87	65.734.537,85	67.013.992,75	21.082.156,92	57.731.852,37	75.016.678,23	67.231.160,29
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS JEAN COLBERT DIAS MARICEL DE SOUZA
PREFEITO SECRETARIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DIRETORA GERAL DA CONTABILIDADE -



Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

## **GUARATUBA**PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.



MUNICIPIO DE GUARATUBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2017

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

Página: 1 /

		Previsão		Receitas	realizadas		Saldo a realizar
RECEITAS	Previsão Inicial	atualizada(a)	No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	(a - c)
RECEITAS CORRENTES	125.050.000,00	126.440.015,00	18.036.514,81	14,26	66.823.299,04	52,85	59.616.715,96
RECEITA TRIBUTÁRIA	46.550.000,00	46.550.000,00	6.482.026,71	13,92	29.501.458,22	63,38	17.048.541,78
IMPOSTOS	37.908.000,00	37.908.000,00	5.391.300,55	14,22	24.403.692,65	64,38	13.504.307,35
TAXAS	8.662.000,00	8.662.000,00	1.092.957,55	12,62	5.101.250,11	58,89	3.560.749,89
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	(20.000,00)	(20.000,00)	(2.231,39)	11,16	(3.484,54)	17,42	(16.515,46)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.000.000,00	5.000.000,00	1.057.069,44	21,14	3.010.772,73	60,22	1.989.227,27
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	5.000.000,00	5.000.000,00	1.057.069,44	21,14	3.010.772,73	60,22	1.989.227,27
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.600.000,00	1.600.015,00	334.529,48	20,91	831.741,45	51,98	768.273,55
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	165.000,00	165.000,00	13.706,79	8,31	96.033,38	58,20	68.966,62
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	985.000,00	985.015,00	203.232,19	20,63	494.514,12	50,20	490.500,88
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	450.000,00	450.000,00	117.590,50	26,13	241.193,95	53,60	208.806,05
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	900.000,00	900.000,00	142.387,48	15,82	256.302,18	28,48	643.697,82
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.000.000,00	63.390.000,00	9.257.878,11	14,60	30.627.385,01	48,32	32.762.614,99
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	60.335.000,00	60.725.000,00	8.782.665,13	14,46	29.253.721,14	48,17	31.471.278,86
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	165.000,00	165.000,00	142.105,70	86,12	142.105,70	86,12	22.894,30
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.500.000,00	2.500.000,00	333.107,28	13,32	1.231.558,17	49,26	1.268.441,83



Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

## GUARATUBA

## Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.

OLITALO DEGETALO CODDENITEO		0.000.000.00	700,000,50	0.47	0.505.000.45	00.04	0.404.000.55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.000.000,00	9.000.000,00	762.623,59	8,47	2.595.639,45		6.404.360,55
MULTAS JUROS DE MORA	3.120.000,00	3.120.000,00	391.636,38	12,55	1.318.225,84	42,25	1.801.774,16
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	255.000,00	255.000,00	11.463,18	4,50	32.020,04	12,56	222.979,96
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	5.610.000,00	5.610.000,00	349.687,22	6,23	1.213.148,45	21,62	4.396.851,55
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	30.000,00	30.000,00	13.961,81	46,54	36.785,82	122,62	(6.785,82)
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	(15.000,00)	(15.000,00)	(4.125,00)	27,50	(4.540,70)	30,27	(10.459,30)
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	1.042.679,55	177.322,83	17,01	407.861,25	39,12	634.818,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	340.000,00	177.322,83	52,15	407.861,25	119,98	(67.861,25)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	340.000,00	177.322,83	52,15	407.861,25	119,96	(67.861,25)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	602.679,55	0,00	0,00	0,00	0,00	602.679,55
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	602.679,55	0,00	0,00	0,00	0,00	
LRE Art 52 inciso Lalineas "a" e "h" do inciso II e 8 1º - Ane	vo I						Página: 2 / 2

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

211,711.02,110301,011.03							
		Previsão Receitas realizadas					Saldo a realizar
RECEITAS	Previsão Inicial	atualizada(a)	No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	(a - c)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	125.150.000,00	127.482.694,55	18.213.837,64	14,29	67.231.160,29	52,74	60.251.534,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	125.150.000,00	127.482.694,55	18.213.837,64	14,29	67.231.160,29	52,74	60.251.534,26
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(2.868.319,28)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	125.150.000,00	127.482.694,55	15.345.518,36	12,04	67.231.160,29	52,74	60.251.534,26
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	5.424.431,85	0,00	0,00
REARERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS

JEAN COLBERT DIAS

MARICEL DE SOUZA

PREFEITO

SECRETARIO MUNICIPAL DAS FINANCAS E

DIRETORA GERAL DA CONTABILIDADE -





Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

### GUARATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

### Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.



MUNICIPIO DE GUARATUBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2017

Página: 1/ 2

LRF, Art. 52, inciso II, alinia "c" - Anexo II

			DES	PESAS EMPENHA	DAS	SALDO	DE	SPESAS LIQUIDAD	IAS	SALDO
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	119.087.000,00	126.593.594,00	20.942.702,38	62.788.356,48	95,52	63.805.237,54	20.097.035,43	54.785.670,98	94,90	71.807.923,02
LEGISLATIVA	5.100.000,00	5.100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.100.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	5.100.000,00	5.100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.100.000,00
JUDICIÁRIA	1.210.000,00	1.774.035,59	309,666,68	787.257,27	1,20	986.778,32	306.446,68	780.534,87	1,35	993.500,72
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	1.210.000,00	1.079.035,59	155.122,18	483.232,04	0,74	595.803,55	151.902,16	476.509,64	0,83	602.525,95
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	695.000,00	154.544,52	304.025,23	0,46	390.974,77	154.544,52	304.025,23	0,53	390.974,77
ADMINISTRAÇÃO	10.905.000,00	10.650.137,38	1.720.491,34	5.408.164,97	8,23	5.241.972,41	1.765.499,54	5.102.964,26	8,84	5.547.173,12
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.155.000,00	9.911.137,38	1.594.171,61	5.118.784,22	7,79	4.792.353,16	1.651.283,75	4.904.066,38	8,49	5.007.071,00
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	400.000,00	395.000,00	126.319,73	289.380,75	0,44	105.619,25	114.215,79	198.897,88	0,34	196.102,12
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	250.000,00	244.000,00	0,00	0,00	0,00	244.000,00	0,00	0,00	0,00	244.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	2.017.000,00	2.200.843,64	236.823,05	740.834,62	1,13	1.460.009,02	205.180,51	665.763,41	1,15	1.535.080,23
DEFESA CIVIL	2.017.000,00	2.200.843,64	236.823,05	740.834,62	1,13	1.480.009,02	205.180,51	665.763,41	1,15	1.535.080,23
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.696.000,00	3.960.735,39	678.492,15	2.082.495,49	3,17	1.878.239,90	733.952,12	2.008.943,49	3,48	1.951.791,90
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.770.000,00	1.831.294,55	537.221,63	1.473.891,13	2,24	357.403,42	541.016,21	1.456.400,47	2,52	374.894,08
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	735.000,00	737.300,00	54.854,47	297.130,49	0,45	440.169,51	52.296,62	277.637,11	0,48	459.662,89
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	948.000,00	1.147.140,84	86.416,05	311.473,87	0,47	835.666,97	140.669,29	274.905,91	0,48	872.234,93
SAÜDE	25.574.000,00	28.276.579,24	5.625.073,85	16.244.959,72	24,71	12.031.619,52	5.501.807,80	14.688.715,43	25,44	13.587.863,81
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.361.000,00	2.923.742,57	524.440,99	1.709.634,13	2,60	1.214.108,44	504.838,04	1.565.224,32	2,71	1.358.518,25
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	200.000,00	149.000,00	0,00	0,00	0,00	149.000,00	0,00	0,00	0,00	149.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	6.042.000,00	7.618.308,11	1.195.627,87	4.007.131,03	6,10	3.611.177,08	1.271.835,29	3.461.392,35	6,00	4.156.915,76
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	14.954.000,00	16.281.229,57	3.661.232,87	9.823.892,03	14,94	6.457.337,54	3,476,706,09	8.981.345,09	15,56	7.299.884,48
VIGILÂNCIA SANITÂRIA	532.000,00	805.627,01	130.963,60	367.344,70	0,56	438.282,31	134,526,01	347.587,38	0,60	458.039,63
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	485.000,00	498.671,98	112.808,52	336.957,83	0,51	161.714,15	113.902,37	333.166,29	0,58	165.505,69
EDUCAÇÃO	34.350.000,00	35.005.409,16	6.037.283,44	17.187.211,26	26,15	17.818.197,90	5.613.775,73	14.949.568,93	25,89	20.055.840,23
ENSINO FUNDAMENTAL	30.901.000,00	31.241.757,83	5.543.118,61	15.471.496,88	23,54	15.770.260,95	5.283.636,63	13.670.258,91	23,68	17.571.498,92
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.059.000,00	3.215.651,33	494.164,83	1.354.369,90	2,08	1.861.281,43	330.139,10	917.965,54	1,59	2.297.685,79
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	290.000,00	448.000,00	0,00	361.344,48	0,55	86.655,52	0,00	361.344,48	0,63	86.655,52
CULTURA	455.000,00	479.264,31	72.624,49	179.413,01	0,27	299.851,30	73.131,49	177.716,81	0,31	301.547,50
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	425.000,00	449.264,31	72.624,49	179.413,01	0,27	269.851,30	73.131,49	177.716,81	0,31	271.547,50
URBANISMO	16.522.000,00	16.892.806,46	2.614.459,55	8.268.548,30	12,58	8.624.258,16	2.891.735,91	7.084.845,17	12,27	9.807.961,29
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.751.000,00	1.915.703,84	645.295,30	969.632,47	1,48	946.071,37	638.885,20	963.222,37	1,67	952.481,47



Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

#### GUARATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

### Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.



MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2017

Página: 2/ 2

LRF, Art. 52, Inciso II, alinia "c" - Anexo II

			DES	PESAS EMPENHAD	DAS	SALDO	DE	SPESAS LIQUIDAD	AS	SALDO
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
SERVIÇOS URBANOS	14.771.000,00	14.747.102,62	1.927.298,25	7.197.245,00	10,95	7.549.857,62	2.210.984,71	6.019.951,97	10,43	8.727.150,65
EXTENSÃO RURAL	0,00	230.000,00	41.886,00	101.670,83	0,15	128.329,17	41.866,00	101.670,83	0,18	128.329,17
HABITAÇÃO	50.000,00	284.000,00	37.026,00	101.035,00	0,15	182.965,00	37.026,00	101.035,00	0,18	182.965,00
HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	284.000,00	37.026,00	101.035,00	0,15	182.965,00	37.026,00	101.035,00	0,18	182.965,00
GESTÃO AMBIENTAL	8.255.000,00	9.819.300,00	1.680.576,83	4.161.070,53	6,33	5.658.229,47	1.225.498,84	3.626.615,71	6,28	6.192.684,29
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	8.055.000,00	9.619.300,00	1.680.576,83	4.161.070,53	6,33	5.458.229,47	1.225.498,84	3.626.615,71	6,28	5.992.684,29
DEFESA AGROPECUÁRIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
AGRICULTURA	60.000,00	50.000,00	0,00	1.155,75	0,00	48.844,25	0,00	1.155,75	0,00	48.844,25
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	60.000,00	50.000,00	0,00	1.155,75	0,00	48.844,25	0,00	1.155,75	0,00	48.844,25
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.253.000,00	2.074.662,90	760.368,49	1.435.616,88	2,18	639.046,04	124.896,44	798.800,80	1,38	1.275.862,10
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	545.000,00	575.500,00	127.930,45	358.634,29	0,55	216.865,71	107.798,45	338.502,29	0,59	238.997,71
TURISMO	708.000,00	1.499.162,90	632.438,04	1.076.982,57	1,64	422.180,33	17.097,99	460.298,51	0,80	1.038.864,39
DESPORTO E LAZER	1.140.000,00	1.440.034,50	233.859,71	773.894,20	1,18	666.140,30	234,396,35	725.505,53	1,26	714.528,97
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
LAZER	1.090.000,00	1.390.034,50	233.859,71	773.894,20	1,18	616.140,30	234.396,35	725.505,53	1,26	664.528,97
ENCARGOS ESPECIAIS	7.000.000,00	7.085.785,43	935.956,80	5,416,699,48	8,24	1.669.085,95	1.383.688,02	4.073.505,82	7,06	3.012.279,61
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.000.000,00	7.085.785,43	935.956,80	5.416.699,48	8,24	1.669.085,95	1.383.688,02	4.073.505,82	7,06	3.012.279,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	6.063.000,00	6.154.936,60	985.121,49	2.946.181,39	4,48	3.208.755,21	985.121,49	2.948.181,39	5,10	3.208.755,21
TOTAL	125.150.000,00	132.748.530,60	21.927.823,87	65.734.537,85	100,00	67.013.992,75	21.082.156,92	57.731.852,37	100,00	75.016.678,23

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS JEAN COLBERT DIAS MARICEL DE SOUZA

PREFEITO SECRETARIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DIRETORA GERAL DA CONTABILIDADE -



Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

### GUARATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.



#### MUNICIPIO DE GUARATUBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2017

Página: 1/

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

		SALDO				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31/12/2016 (a)	Em 30/04/2017 (b)	Em 30/06/2017 (c)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	43.951.748,46	43.369.506,59	43.017.181,59			
DEDUÇÕES (II)	7.332.059,90	14.964.811,17	11.159.150,35			
Disponibilidade de Caixa	(4.298.088,94)	3.334.662,33	(470.998,49)			
Disponibilidade de caixa bruta	7.196.092,35	14.474.843,30	10.774.610,26			
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	11.494.181,29	11.140.180,97	11.245.608,75			
Demais haveres financeiros	11.630.148,84	11.630.148,84	11.630.148,84			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	36.619.688,56	28.404.695,42	31.858.031,24			
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	28.297.076,76	28.058.294,74	27.903.255,65			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	8.322.611,80	346.400,68	3.954.775,59			
		PERÍODO DE I	REFERÊNCIA			
RESULTADO NOMINAL		No bimestre (c-b)	Jan a Jun (c-a)			
RESULTADO NOMINAL		3.608.374,91	(4.367.836,21)			
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	JEAN COLBERT DIAS	MARICEL DE SOUZA
PREFEITO	SECRETARIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS E	DIRETORA GERAL DA CONTABILIDADE



Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

#### GUARATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.



# MUNICIPIO DE GUARATUBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2017

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII Página: 1 /

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS PRIMARIAS	atualizada	Jan à Jun 2017	Jan à Jun 2016		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	125.195.000,00	66.402.506,24	59.165.981,99		
Receita tributária	46.290.000,00	29.501.458,22	25.745.781,63		
IPTU	23.568.000,00	17.949.320,87	15.076.837,37		
ISS	7.200.000,00	2.607.821,05	2.275.747,10		
ITBI	3.800.000,00	1.797.468,01	1.439.131,72		
IRRF	3.340.000,00	2.049.082,72	1.859.855,13		
Outras receitas tributárias	8.402.000,00	5.101.250,11	5.097.312,23		
(-)Deduções da receita tributária	(20.000,00)	(3.484,54)	(3.101,92)		
Receita de contribuição	5.000.000,00	3.010.772,73	2.526.602,53		
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00		
Outras receitas de contribuições	5.000.000,00	3.010.772,73	2,526,602,53		
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00		
Receita patrimonial líquida	615.000,00	410.948,65	254.293,07		
Receita patrimonial	1.600.015,00	831.741,45	773.462,62		
(-)Aplicações financeiras	(985.015,00)	(420.792,80)	(519.169,55)		
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00		
Transferências correntes	63.390.000,00	30.627.385,01	27.509.996,75		
FPM	27.337.000,00	11.410.963,01	10.563.311,99		
ICMS	9.300.000,00	4.812.864,23	4.321.418,25		
Convênios	2.500.000,00	1.231.558,17	597.680,52		
Outras transferências correntes	24.253.000,00	13.171.999,60	12.027.585,99		
Demais receitas correntes	9.900.000,00	2.851.941,63	3.129.308,01		
Dívida Ativa	5.610.000,00	1.213.148,45	1.806.715,73		
Diversas receitas correntes	4.305.000,00	1.643.333,88	1.322.592,28		
(-)Deduções das demais receitas correntes	(15.000,00)	(4.540,70)	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL(II)	1.042.679,55	407.861,25	107.900,00		
Operações de crédito(III)	340.000,00	407.861,25	0,00		
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00		
Alienação de ativos (V)	100.000,00	0,00	107.900,00		
Transferências de capital	602.679,55	0,00	0,00		
Convênios	602.679,55	0,00	0,00		
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00		
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	602.679,55	0,00	0,00		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	125.797.679,55	66.402.506,24	59.165.981,99		



Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

#### GUARATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

## Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.

1	i e	DE005010 F	4DENULA DA 6	DECDECAC	LIQUIDADAC
DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação	DESPESAS EN	MPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	
DESI ESAS I RIMARIAS	Atualizada	Jan à Jun 2017	Jan à Jun 2016	Jan à Jun 2017	Jan à Jun 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	121.748.936,23	61.072.005,19	50.824.533,05	54.269.730,61	46.896.473,55
Pessoal e encargos sociais	65.109.850,18	31.413.643,93	27.657.268,87	31.413.643,93	27.657.268,87
Juros e encargos da dívida (I)	1.000.000,00	494.838,15	474.441,23	494.838,15	474.441,23
Outras despesas correntes	55.639.086,05	29.163.523,11	22.692.822,95	22.361.248,53	18.764.763,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	120.748.936,23	60.577.167,04	50.350.091,82	53.774.892,46	46.422.032,32
DESPESAS DE CAPITAL (I)	9.499.594,37	4.662.532,66	1.548.156,41	3.462.121,76	1.415.221,67
Investimentos	7.689.594,37	3.396.615,08	760.938,25	2.196.204,18	628.003,51
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	1.810.000,00	1.265.917,58	787.218,16	1.265.917,58	787.218,16
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	7.689.594,37	3.396.615,08	760.938,25	2.196.204,18	628.003,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	129.938.530,60	63.973.782,12	51.111.030,07	55.971.096,64	47.050.035,83

RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(4.140.851,05)	(3.414.163,97)	2.428.724,12	8.054.951,92
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			7.598.530,60	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISC	AL			VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				



MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2017

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII		Página: 2 /
ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	JEAN COLBERT DIAS	MARICEL DE SOUZA
PREFEITO	SECRETARIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS E	DIRETORA GERAL DA CONTABILIDADE -



Página: 1 / 2

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

#### GUARATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.



# MUNICIPIO DE GUARATUBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2017

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E	_	Previsão	RECEITAS REALIZADAS			
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	atualizada (a)	Até o bimestre (b)	% (b/a)		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	44.803.000,00	44.803.000,00	26.295.164,71	58,69		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	23.558.000,00	23.558.000,00	17.947.836,33	76,19		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.795.000,00	3.795.000,00	1.795.468,01	47,31		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.200.000,00	7.200.000,00	2.607.821,05	36,22		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.340.000,00	3.340.000,00	2.049.082,72	61,35		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	150.000,00	150.000,00	174.496,49	116,33		
Dívida Ativa dos Impostos	4.490.000,00	4.490.000,00	967.252,38	21,54		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.270.000,00	2.270.000,00	753.207,73	33,18		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	40.437.000,00	40.437.000,00	19.112.358,86	47,26		
Cota-Parte FPM	27.337.000,00	27.337.000,00	11.410.963,01	41,74		
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	27.600,18	55,20		
Cota-Parte IPVA	3.300.000,00	3.300.000,00	2.764.895,71	83,78		
Cota-Parte ICMS	9.300.000,00	9.300.000,00	4.812.864,23	51,75		
Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	64.287,21	18,37		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	31.748,52	31,75		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	31.748,52	31,75		
Outras	0,00	0,00	0,00	00,0		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	85.240.000,00	85.240.000,00	45.407.523,57	53,27		

	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			Até o bimestre (d)		% (d/c) x100		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.283.000,00	5.673.000,00	2.709.048,18		8 47,75		
Provenientes da União	3.186.000,00	3.186.000,00	1.569.718,07		49,27		
Provenientes dos Estados	1.297.000,00	1.687.000,00		883.027,93	52,34		
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00		0,00		
Outras Receitas do SUS	800.000,00	800,000,00	256.302,18		32,04		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00		0,00		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.000,00	2.000,00	269,48		13,47		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.285.000,00	5.675.000,00	2.709.317,66		47,74		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100	
DESPESAS CORRENTES	27.161.000,00	28.342.876,70	16.240.725,37	57,30	15.052.564,69	53,11	
Pessoal e encargos socials	20.827.000,00	20.611.010,84	11.317.660,82	54,91	11.317.660,82	54,91	
Juros e encargos da divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas correntes	6.334.000,00	7.731.865,86	4.923.064,55	63,67	3.734.903,87	48,31	
DESPESAS DE CAPITAL	303.000,00	1.909.300,91	1.081.277,86	56,63	713.194,25	37,35	
Investmentos	303.000,00	1.909.300,91	1.081.277,86	56,63	713.194,25	37,35	
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	27.464.000,00	30.252.177,61	17.322.003,23	57,26	15.765.758,94	52,11	



Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

## GUARATUBA

## Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE	Dotação inicial Dotação atualizada	Dotação		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)	
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.396.000,00	7.973.357,90	4.256.734,27	24,57	3.564.450,96	22,61	
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	4.069.000,00	4.589.899,87	2.435.760,33	14,06	2.172.363,50	13,78	
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros recursos	1.327.000,00	3.383.458,03	1.820.973,94	10,51	1.392.087,46	8,83	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	6.110,00	0,04	3.600,00	0,02	
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	12.510,17	0,07	12.510,17	80,0	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	3.713,54	0,02	3.713,54	0,02	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.396.000,00	7.973.357,90	4.279.067,98	24,70	3.584.274,67	22,73	



#### MUNICIPIO DE GUARATUBA

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2017

Página: 2 / 2

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI							
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	13.042.935,25	75,30	12.181.484	,27 77,27			
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL				26,83			
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100				5.370.355,73			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE				RESTOS A PAGAR Inscritos em Cancelados em			
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				0,00			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (I)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	6.541.000,00	8.145.437,00	4.287.026,26	24,75	3.741.287,58	23,73
Assistência hospitalar e ambulatorial	16.197.000,00	17.531.145,55	10.450.452,62	60,33	9.607.905,68	60,94
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	580.000,00	853.180,51	397.258,69	2,29	377.501,37	2,39
Vigilância epidemiológica	535.000,00	548.671,98	372.209,20	2,15	368.417,66	2,34
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	3.811.000,00	3.322.742,57	1.815.056,46	10,48	1.670.646,65	10,60
TOTAL	27.664.000,00	30.401.177,61	17.322.003,23	100,00	15.765.758,94	100,00

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS

JEAN COLBERT DIAS

MARICEL DE SOUZA

PREFEITO

SECRETARIO MUNICIPAL DAS FINANCAS E

DIRETORA GERAL DA CONTABILIDADE -





Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

### GUARATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

# Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.



# MUNICIPIO DE GUARATUBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 1 / 3

RECEITAS DE ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS R	EALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	44.803.000,00	44.803.000,00	26.295.164,71	58,69		
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	29.648.000,00	29.648.000,00	19.784.955,81	66,73		
1.1.1 - IPTU	23.548.000,00	23.548.000,00	17.946.170,63	76,16		
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	6.100.000,00	6.100.000,00	1.838.785,18	144,96		
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	3.995.000,00	3.995.000,00	1.802.914,84	45,13		
1.2.1 - ITBI	3.795.000,00	3.795.000,00	1.792.593,01	47,30		
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	200.000,00	200.000,00	10.321,83	72,44		
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	7.820.000,00	7.820.000,00	2.658.211,34	33,99		
1.3.1 - ISS	7.200.000,00	7.200.000,00	2.607.821,05	36,22		
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	620.000,00	620.000,00	50.390,29	55,72		
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	3.340.000,00	3.340.000,00	2.049.082,72	61,35		
1.4.1 - IRRF	3.340.000,00	3.340.000,00	2.049.082,72	61,35		
1.4.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00		
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	41.237.000,00	41.237.000,00	19.112.358,86	46,35		
2.1 - Cota-parte FPM	28.137.000,00	28.137.000,00	11.410.963,01	40,56		
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	27.337.000,00	27.337.000,00	11.410.963,01	41,74		
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00		
2.2 - Cota-parte ICMS	9.300.000,00	9.300.000,00	4.812.864,23	51,75		
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	100.000,00	100.000,00	31.748,52	31,75		
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	64.287,21	18,37		
2.5 - Cota-parte ITR	50.000,00	50.000,00	27.600,18	55,20		
2.6 - Cota-parte IPVA	3.300.000,00	3.300.000,00	2.764.895,71	83,78		
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00		
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	86.040.000,00	86.040.000,00	45.407.523,57	52,77		

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	INCIAL ATOALIZADA (a)		%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	22.000,00	22.000,00	4.625,11	21,02
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.396.000,00	2.396.000,00	1.084.623,68	45,27
5.1 - Transferências do salário-educação	1.590.000,00	1.590.000,00	836.031,32	52,58
5.2 - Outras transferências do FNDE	751.000,00	751.000,00	240.906,20	32,08
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	55.000,00	55.000,00	7.686,16	13,97
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.537.000,00	1.537.000,00	510.913,13	33,24
6.1 - Transferências de convênios	1.500.000,00	1.500.000,00	503.350,60	33,56
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	37.000,00	37.000,00	7.562,53	20,44
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.955.000,00	3.955.000,00	1.600.161,92	40,46



Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

### GUARATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

# Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATOALIZADA (a)	Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.836.000,00	7.836.000,00	3.822.469,86	48,78	
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	5.300.000,00	5.300.000,00	2.282.192,41	43,06	
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.800.000,00	1.800.000,00	962.572,75	53,48	
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	30.000,00	30.000,00	6.349,68	21,17	
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	36.000,00	36.000,00	12.857,39	35,71	
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	20.000,00	20.000,00	5.519,98	27,60	
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	650.000,00	650.000,00	552.977,65	85,07	
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	19.000.000,00	19.000.000,00	9.649.872,34	51,01	
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	18.800.000,00	18.800.000,00	9.590.526,23	51,01	
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	200.000,00	200.000,00	59.346,11	29,67	
12 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	10.964.000,00	10.964.000,00	5.768.056,37	52,61	



#### MUNICIPIO DE GUARATUBA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2017

Página: 2 /

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS L	IQUIDADAS
	INICIAL		Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	16.456.000,00	16.456.000,00	7.268.555,46	44,17	7.268.555,46	44,17
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	16.456.000.00	16.456.000.00	7.268.555.46	44.17	7.268.555,46	44.17

2.544.000,00 2.544.000,00 701.157,12 27,56 701.157,12 27,56 14 - OUTRAS DESPESAS 14.1 - Com educação infantil 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 14.2 - Com ensino fundamental 2.544.000,00 2.544.000,00 701.157,12 27,56 701.157,12 27,56 TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14) 19.000.000,00 19.000.000,00 7.969.712,58 41.95 7.969.712,58 41,95

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	481.480,49
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	481.480,49
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	70,33

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	481.480,49
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	481.480,49



Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

#### GUARATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

# Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (0)	Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.876.000,00	2.892.000,00	1.081.150,26	37,38	736.343,07	25,46	
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.876.000,00	2.892.000,00	1.081.150,26	37,38	736.343,07	25,46	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	30.202.000,00	30.265.000,00	15.530.348,84	51,31	14.352.890,53	47,42	
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	19.000.000,00	19.000.000,00	7.969.712,58	41,95	7.969.712,58	41,95	
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	11.202.000,00	11.265.000,00	7.579.058,26	67,28	6.401.599,95	56,83	
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(18.422,00)	0,00	(18.422,00)	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇOES TIPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	33.078.000,00	33.157.000,00	16.611.499,10	50,10	15.089.233,60	45,51	

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	5.768.056,37
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	59.346,11
32 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	481.480,49
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	540.203,50
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
38 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	6.849.086,47
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	8.240.147,13
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	18,15

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS L	IQUIDADAS
PARA PINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL		Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.640.000,00	2.194.263,91	949.167,12	43,26	417.052,31	19,01
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

### GUARATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.



# MUNICIPIO DE GUARATUBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 3

Title Title o (EDD, dietz)						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS L	IQUIDADAS
PARA PINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATOALIZADA (u)	Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.293.000,00	2.315.145,25	756.935,23	32,69	573.673,21	24,78
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	3.933.000,00	4.509.409,16	1.706.102,35	37,83	990.725,52	21,97
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	37.011.000,00	37.666.409,16	18.317.601,45	48,63	16.079.959,12	42,69

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (g)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3.790.159,96	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	596.443,81	0,00
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	9.590.526,23	0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.949.036,82	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	59.346,11	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.297.279,33	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) Saldo financeiro conciliado	0,00	0,00

•	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	JEAN COLBERT DIAS	MARICEL DE SOUZA
	PREFEITO	SECRETARIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS E	DIRETORA GERAL DA CONTABILIDADE -



Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

## GUARATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.



# MUNICIPIO DE GUARATUBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2017

Página: 1 / RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Até o Bimestre Previsão Inicial da Receita 125,150,000,00 Previsão Atualizada da Receita 127.482.694.55 Receitas Realizadas 67.231.160.29 Déficit Orcamentário 0.00 Saldos de Exercícios Anteriores 0.00 Dotação Inicial 125.150.000,00 Créditos Adicionais 7.598.530.60 Dotação Atualizada 132.748.530,60 Despesas Empenhadas 65.734.537.85 57.731.852.37 Despesas Liquidadas 52.621.989.81 Despesas Pagas Superávit Orgamentário 0,00 DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO Até o Bimestre Despesas Empenhadas 65.734.537.8 57.731.852,37 Despesas Liquidadas RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL Até o Bimestre Receita Corrente Líquida 120.959.090.67 RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Até o Bimestre Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (V) Resultado Previdenciário (IV - V) RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO Meta fixada no anexo de Resultado apurado até o % em relação a meta (b/a) metas fiscais da LDO (a) bimestre (b) (4.376.196.78 0.00 Resultado Nominal 2.428.724,1 Resultado Primário MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR Inscrição Cancelamento até Pagamento até o Saldo bimestre o bimestre RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 11,494,181,29 6.640.913,49 4.844.907,23 8.360,57 0.00 0.00 0,00 Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS 2.811.609,53 0,00 1.300.872,95 1.510.736,58 Poder Executivo 0.0 0.0 0.00 0,00 Poder Legislativo 6.355.643.81 14.305.790.83 8.360.5 7.941.786.44 TOTAL Limites constitucionais anuais DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Valor apurado até o Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE 8.240.147.13 18.15 9 Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino 7.268.555,46 70,33 9 RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Valor apurado até o bimestre Saldo a realizar (67.861,25 Receita de Operações de Crédito 407 861 25 Despesa de Capital Líquida 4.662.532.6 4.837.061,7



10° Exercício 20° Exercício

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

Exercício em

# GUARATUBA

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA

# Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.

	Referência			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado	até o bimestre	Salde	o a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		100.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		8.159,50		100.310,10
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado at		imites constitucio	
	bimestre	% Minimo	a aplicar no reicio	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.181	.484,27	15%	26,83 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	T	Valor apurado no	Evercício Corrente	



Total das Despesas/RCL (%)

# MUNICIPIO DE GUARATUBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2017

REO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		Página: 2 /
ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	JEAN COLBERT DIAS	MARICEL DE SOUZA
PREFEITO	SECRETARIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS E	DIRETORA GERAL DA CONTABILIDADE -



Página: 1/

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

## GUARATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.



# MUNICIPIO DE GUARATUBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2017

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1°, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	340.000,00	407.861,25	(67.861,25)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	9.499.594,37	4.662.532,66	3.462.121,76	4.837.061,71
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.499.594,37	4.662.532,66	3.462.121,76	4.837.061,71
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(9.159.594,37)	(4.254.671,41)	-	(4.904.922,96)

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	JEAN COLBERT DIAS	MARICEL DE SOUZA
PREFEITO	SECRETARIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS E	DIRETORA GERAL DA CONTABILIDADE



Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

## GUARATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.



#### MUNICIPIO DE GUARATUBA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2017

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1°)

Página: 1 /

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXE	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
GARANTIAS CONCEDIDAS	ANTERIOR	até o 1° Semestre	até o 2° Semestre		
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00		
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00		
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-		
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00		
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00		
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	113.820.943,17	120.959.090,67	0,00		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	25.040.607,50	26.610.999,95	0,00		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – 90%	22.536.546,75	23.949.899,95	0,00		

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
CONTINUONIANTING RECEBBIAS	ANTERIOR	até o 1° Semestre	até o 2º Semestre	
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	
MEDIDAS CORRETIVAS				

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	JEAN COLBERT DIAS	MARICEL DE SOUZA
PREFEITO	SECRETARIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS E	DIRETORA GERAL DA CONTABILIDADE



Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

### GUARATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.



MUNICIPIO DE GUARATUBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2017

Página: 1 /

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

	RESTOS		S A PAGAR PROCESSA	ADOS			RESTOS A PAGAR	NÃO PROCESSADOS		
PODER / ORGÃO	Insc	ritos					Incritos em 31 de			
T OBERT ORGAN	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2016	Cancelados	Pagos	A Pagar	dezembro de 2016	Cancelados	Pagos	A Pagar	
EXECUTIVO										
Municipio de Guaratuba	173.203,14	11.320.978,15	8.360,57	6.640.913,49	4.844.907,23	2.811.609,53	0,00	1.300.872,95	1.510.736,58	
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	26.479,86	0,00	5.291,99	21.187,87	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	7.879,36	705.217,99	2.431,96	244.022,75	466.642,64	132.246,28	0,00	25.300,94	106.945,34	
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO	69.312,94	377.032,45	0,00	247.130,92	199.214,47	2.350,00	0,00	1.600,00	750,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	21.484,63	3.057.801,91	0,00	2.747.168,23	332.118,31	799.719,16	0,00	723.798,64	75.920,52	
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO	730,00	27.241,20	0,00	1.298,65	26.672,55	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER	0,00	59.224,76	0,00	9.126,50	50.098,26	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	10.505,10	1.103.208,22	597,87	992.182,67	120.932,78	1.533.383,12	0,00	354.983,69	1.178.399,43	
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	16.833,89	3.023.686,05	3.713,54	1.128.783,55	1.908.022,85	186.571,82	0,00	126.975,85	59.595,97	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO	250,00	345.404,91	1.617,20	149.033,71	195.004,00	21.493,67	0,00	21.493,67	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA	0,00	49.668,72	0,00	32.254,65	17.414,07	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO	6.123,25	74.513,86	0,00	34.942,40	45.694,71	0,00	0,00	0,00	0,00	
PROCURADORIA GERAL	159,93	1.000.622,17	0,00	9.449,19	991.332,91	3.038,92	0,00	0,00	3.038,92	
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS	33.343,67	1.470.876,05	0,00	1.040.228,28	463.991,44	132.806,56	0,00	46.720,16	86.086,40	
ENCARGOS ESPECIAIS	6.580,37	0,00	0,00	0,00	6.580,37	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	173.203,14	11.320.978,15	8.360,57	6.640.913,49	4.844.907,23	2.811.609,53	0,00	1.300.872,95	1.510.736,58	

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS JEAN COLBERT DIAS MARICEL DE SOUZA

PREFEITO SECRETARIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DIRETORA GERAL DA CONTABILIDADE -



Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

# **GUARATUBA**PREFEITURA MUNICIPAL

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS

PREFEITO

Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.



### MUNICIPIO DE GUARATUBA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2017

Página: 1 / 1

LRF. a	art.	48	- A	лех	0	6
--------	------	----	-----	-----	---	---

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA VALOR ATÉ O BIMESTRE		
Receita Corrente Liquida		66.823.299,04
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	31.621.746,30	48,00
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF )	0,00	0,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	31.153.501,48	46,62
Limite definido por resolução do senado federal	80.187.958,85	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	14.701.125,79	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	19.353.454,51	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	8.467.136,35	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)

JEAN COLBERT DIAS

SECRETARIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS E

MARICEL DE SOUZA

DIRETORA GERAL DA CONTABILIDADE -



Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

### GUARATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.



#### MUNICIPIO DE GUARATUBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2017

Página: 1/1

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL
ESI ESII IONYNO	EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	No bimestre	Até o bimestre (b)	(c) = (a + b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	113.820.943,17	70.917.375,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:



Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

# **GUARATUBA**PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.



# GUARAPREV RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2017

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

			RECEITAS R	EALIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	5.030.000,00	5.030.000,00	3.206.207,48	3.065.286,25
RECEITAS CORRENTES	5.030.000,00	5.030.000,00	3.206.207,48	3.065.286,25
Receita de Contribuições dos Segurados	2.650.000,00	2.650.000,00	2.694.007,21	1.808.914,73
Pessoal Civil	2.650.000,00	2.650.000,00	2.694.007,21	1.808.914,73
Contribuição do Servidor Ativo Civil	2.650.000,00	2.650.000,00	2.666.115,31	1.788.471,28
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	24.203,28	18.299,52
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	3.688,62	2.143,93
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.380.000,00	2.380.000,00	512.200,27	1.256.371,52
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliárias	2.380.000,00	2.380.000,00	512.200,27	1.256.371,52
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Allenação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	5.790.000,00	5.790.000,00	4.301.944,30	4.891.123,47
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	10.820.000,00	10.820.000,00	7.508.151,78	7.956.409,72

		_	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	10.820.000,00	10.820.000,00	4.853.770,94	4.337.192,65	4.853.770,94	4.337.192,65	
ADMINISTRAÇÃO	1.720.000,00	1.720.000,00	448.468,18	482.662,58	448.468,18	482.662,58	
Despesas Correntes	1.670.000,00	1.670.000,00	435.462,18	478.615,68	435.462,18	478.615,68	
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	13.006,00	4.046,90	13.006,00	4.046,90	
PREVIDÊNCIA	9.100.000,00	9.100.000,00	4.405.302,76	3.854.530,07	4.405.302,76	3.854.530,07	
Pessoal Civil	9.100.000,00	9.100.000,00	4.405.302,76	3.854.530,07	4.405.302,76	3.854.530,07	
Aposentadorias	7.500.000,00	7.500.000,00	3.661.050,60	3.199.375,00	3.661.050,60	3.199.375,00	
Pensões	1.600.000,00	1.600.000,00	744.252,16	655.155,07	744.252,16	655.155,07	
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	10.820.000,00	10.820.000,00	4.853.770,94	4.337.192,65	4.853.770,94	4.337.192,65	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	0,00	0,00	(4.853.770,94)	(4.337.192,65)	(4.853.770,94)	(4.337.192,65)	



Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

### GUARATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

# Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuariai	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
BENS E DIREITOS DO RPPS	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR		
Caixa	0,00	0,00		
Bancos Conta Movimento	62.193,71	5.587,51		
Investimentos	17.499.331,31	15.791.341,24		
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00		

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Página: 2 / 2

			RECEITAS R	EALIZADAS	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	
RECEITAS CORRENTES(VIII)	5.790.000,00	5.790.000,00	4.301.944,30	4.891.123,47	
Receita de Contribuições	5.790.000,00	5.790.000,00	4.301.944,30	4.891.123,47	
Patronal	5.790.000,00	5.790.000,00	3.936.538,18	3.874.709,37	
Pessoal Civil	5.790.000,00	5.790.000,00	3.936.538,18	3.874.709,37	
Contribuição do Servidor Ativo Civil	5.790.000,00	5.790.000,00	3.936.538,18	3.874.709,37	
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	365.406,12	1.016.414,10	
Receita Patrimoniai	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receltas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Comentes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Allenação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX)	5.790.000,00	5.790.000,00	4.301.944,30	4.891.123,47	

			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
administração(xi)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XII)=(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GUARATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.

### **CHAMAMENTOS**

#### 3° EDITAL DE CHAMAMENTO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (CPPAD), tendo em vista o contido na Portaria nº 10.217/2017 publicada em 21 de junho de 2017, CONVOCA a servidora Susana da Rocha Chyczy, Matrícula Funcional nº 3611, para se apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas à esta Comissão, na Rua Dr. João Cândido, 385, Centro, Guaratuba/PR, sob pena de achar-se incursa nas sanções disciplinares dos arts. 211, II e 213, da Lei Municipal nº 777/97.

Guaratuba, 20 de julho de 2017.

Eduardo Schneider Neto Presidente da CPPAD





Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.

# **CONVOCAÇÕES**

## 25º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 001/2015

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, por meio de seu Secretário Municipal da Administração e Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social, tendo em vista o Decreto de nº 19.550 de Homologação do Resultado e a solicitação de final de fila da candidata convocada no 24º Edital,

#### **RESOLVE:**

**CONVOCAR** os classificados relacionados no anexo, para se apresentarem no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação do presente, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. 29 de Abril, nº 425, centro, a fim de agendarem Avaliação Médico-Admissional, de caráter eliminatório, onde será emitido parecer "APTO" ou "NÃO APTO" para exercerem a função pretendida. Deverão apresentar-se portando documento de identidade.

Guaratuba, 19 de julho de 2017.

Donato Focaccia Secretário Municipal da Administração Lourdes Monteiro Secretária Municipal do Bem Estar e Promoção Social

# ANEXO ÚNICO AO 25º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

#### CUIDADOR SOCIAL

CLASS	NOME	CPF	RG
27	JOÃO ANTONIO DE LIMA ROCHA	824.536.839-34	4.029.052-4



# GUARATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.

# LICITAÇÃO

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

3) EDITAL: Nº. 031/2017 – PMG

4) PADRÃO: Registro de Preços

5) EXCLUSIVO PARA ME/EPP

**6) OBJETO**: O presente certame tem por objeto, a aquisição de materiais para a manutenção dos equipamentos do setor de roçadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do município de Guaratuba, conforme descrição dos itens da presente licitação constante no **ANEXO I** – Termo de Referência - deste Edital.

- 7) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página <a href="www.guaratuba.pr.gov.br">www.guaratuba.pr.gov.br</a>.
- 8) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
- **8.1) PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 04 de agosto de 2017, até as 8 h (oito horas).
- **8.2) ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 04 de agosto de 2017, às 8h30 (oito horas e trinta minutos).
- 8.3) INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 04 de agosto de 2017, às 9 h (nove horas).
- **8.4)** O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Fax: (41) 3472-8576

**10. REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba PR, 19 de julho de 2017.

#### **ROBERTO HISHIDA**

Secretaria de Infraestrutura e Obras



Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

3) EDITAL: Nº. 032/2017 - PMG

- 4) OBJETO: O presente certame tem por objeto, a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente para todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, conforme descrição dos produtos da presente licitação constante no ANEXO I – Termo de Referência - deste
- 5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.guaratuba.pr.gov.br.
- 6) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
- 6.1) PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 10 de agosto de 2017, até as 8 h (oito horas).
- 6.2) ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 10 de agosto de 2017, às 8h30 (oito horas e trinta minutos).
- 6.3) INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 10 de agosto de 2017, às 9 h (nove horas).
- 6.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 7) A(s) licitante(s) que ofertar(em) o menor preço na licitação deverá apresentar amostra(s) do(s) material(is) previstos no Anexo X no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do pregão, a qual será avaliada a amostra(s) do(s) produto(s) por meio de testes de qualidade e uso por representante da Secretaria Municipal de Administração, ficando vinculada a aceitação de sua proposta se aprovada a amostra enviada.
- 8) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Fax: (41) 3472-8576

9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o

horário de Brasília (DF).

Guaratuba PR, 24 de julho de 2017.

**Donato Focaccia** Secretário Municipal de Administração



Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.

#### ERRATA DO PREGÃO PELETRÔNICO № 003/2017 - PMG

OBJETO: O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras nas áreas rurais do município.

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, designada pela Portaria nº 9.000/2014, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar: ERRATA − ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO, ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO EM

QUESTÃO.

ERRATAS: Fica alterada a data de realização:

**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.guaratuba.pr.gov.br.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:** 

**PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 15 de agosto de 2017, até as 8 h (oito horas).

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 15 de agosto de 2017, às 8h30 (oito horas e trinta minutos).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 15 de agosto de 2017, às 9 h (nove horas).

O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Fax: (41) 3472-8576

O Edital e o Anexo I retificado estarão disponíveis no portal do município (www.guaratuba.pr.gov.br).

Guaratuba, 24 de julho de 2.017.

SILVANA APARECIDA DINIZ

Pregoeira

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.

## TERMO DE APROVAÇÃO - PRAZO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

**CNPJ Nº:** 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº 380 - Centro, Guaratuba-PR

CONTRATADO: CONSTRUTORA ENOQUE TEIXEIRA EIRELI ME

**CNPJ n.º:** 18.962.959/0001-73

Endereço: Rua Frei José Thomaz, nº 100 - Porto dos Padres - Paranaguá -

Paraná - telefone 41 98436-8499 e 98476-4269.

1º TERMO ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO N.º 005/2016

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA N.º 053/2017 - PMG

OBJETO: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para a conclusão da construção do TERMINAL TURÍSTICO PESQUEIRO, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, custeada parte pelo Convênio com MINISTÉRIO DO TURISMO, representado pela Caixa Econômica Federal, através do Contrato de Repasse 783350/2013, processo CEF 2694.1004150-70/2013 e parte com recursos do Tesouro Municipal, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Orçamento. Os locais, condições e especificações contidas neste edital e seus anexos, que acompanha(m) o presente edital, serão regidos de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, nas cláusulas deste Edital.

PRAZO: 150 (cento e cinqüenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2017.

**Roberto Cordeiro Justus** 

Prefeito





Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.

# **CÂMARA**

# **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2017**

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta o inciso XXXVI do ART. n° 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaratuba, CONVOCA os aprovados no Concurso Público de que trata o Edital de Concurso n° 01/2013, a seguir nominados:

Cargo	Candidato	Código	Data de Nascimento
		Candidato	
Auxiliar	Karinne Correia Pinto	000000004768	02/02/1988
Administrativo			

O convocado por este Edital deverá comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste Edital, à Secretaria Geral da Câmara Municipal de Guaratuba, à Rua Coronel Carlos Mafra 494, nesta cidade, no período das 13h30min às 17h00min, para apresentação dos documentos de que trata o Edital do Concurso Publico n° 001/2013.

Os exames de aptidão física e mental deverão ser agendados no momento da entrega dos documentos. O candidato que não comparecer para apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e eliminado, sendo substituída pelo próximo aprovado, obedecida a ordem de classificação.

Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

#### **CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 18 de julho de 2017.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Vereador Presidente

GUARATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.

#### ATO nº 77/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

#### **NOMEAR**

**AURINO FERMIANO VIEIRA,** RG 4.997.284-9, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, símbolo CC-5, indicado pela vereadora MARIA DA SILVA BATISTA no quadro de pessoal da Câmara Municipal conforme Art.9º § 1 alínea "c", instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13, Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, Lei Municipal nº 1661 de 15/03/16, e Lei Municipal nº 1691 de 01/01/2017, a partir de 01 de Julho de 2.017.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Câmara Municipal de Guaratuba, 01 de julho de 2017.

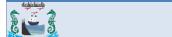
MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA Presidente

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 444 - Guaratuba, 24 de Julho de 2.017 - ANO XI - 58 Pags.

### **EXPEDIENTE**



### **Roberto Cordeiro Justus**

Prefeito

**Denise Lopes Silva Gouveia** 

Donato Focaccia

Procuradora Geral

Elaine Mattos Fogaça Dias

Secretário da Administração

Fausto André da Mota

Secretaria da Cultura e do Turismo

Secretário do Urbanismo | Secretário da Habitação

Fernanda Estela Monteiro Machado

Flávia Brenner Focaccia Justus

Procuradora Fiscal

Secretária do Esporte e do Lazer

**Jacson José Braga** Secretário da Segurança Pública Jean Colbert Dias

Jemima Aliano

Secretário das Finanças e do Planejamento **Lourdes Monteiro** 

Secretária da Saúde

Secretária do Bem Estar e da Promoção Social

**Regina Ferraz Torres** 

**Roberto Hishida** 

Secretária da Educação

Secretário da Infraestrutura e das Obras | Secretário

Para as Demandas da Área Rural

Prefeitura Municipal de Guaratuba Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba, Paraná Fone: (41) 3472-8500 www.guaratuba.pr.gov.br